



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação ao Edital 16/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, 03 de julho de 2026

PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA 2026/1 - IFB CAMPUS RIACHO FUNDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NOVOS PLEITOS

O Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº734, de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 16/2026-DGRF/RIFB/IFBRASILIA DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA 2026/1 (NOVOS PLEITOS)**, prorrogando as inscrições on-line até 12 de julho de 2026.

Retificação em destaque na cor vermelha.

Onde de sê:

3.9 Estudantes que concluírem o curso em julho/2026 só receberão uma única parcela.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Este edital seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	03 de julho de 2026	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Envio do Termo de Adesão e Compromisso para participação no Programa Auxílio-Permanência (ANEXO 2)	03 a 09 de julho de 2026	Até 23h59 de 09 de julho de 2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/KNyKjGWuHZsBkBFFA

4.2 Os prazos indicados na Tabela 1 tem caráter provisional e podem sofrer alterações.

4.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB, o andamento do processo.

4.4 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Riacho Fundo-IFB:cdae.crfi@ifb.edu.br.

Leia-se:

3.9 Estudantes que concluírem o curso em julho/2026 receberão até duas parcelas.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Este edital seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	03 de julho de 2026	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Envio do Termo de Adesão e Compromisso para participação no Programa Auxílio-Permanência (ANEXO 2)	Até 12 de julho de 2026	Até 23h59 de 12 de julho de 2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/KNyKjGWuHZsBkBFFA

4.2 Os prazos indicados na Tabela 1 tem caráter previewal e podem sofrer alterações.

4.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB, o andamento do processo.

4.4 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Riacho Fundo-IFB:cdae.crfi@ifb.edu.br.

Brasília, 09 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior (2244698)

Diretor-geral Substituto

Portaria IFB 734/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF**, em 09/07/2026 12:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710145

Código de Autenticação: 130f8c4259



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600